



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2026.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de 01 (um) equipamento do tipo “Colhedora de Forragem - Ensiladeira” de uma linha para diversas culturas, acoplada em um trator – conforme especificações no quadro: “Descrição do Produto”, com a finalidade de uso na safra de grãos pelos produtores rurais do município de Paraíso do Sul, pode desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento agrícola.

O investimento é parte das estratégias de desenvolvimento agrário da Administração Pública Municipal, melhorando gradativamente as condições de produção, fomentando a economia dos produtores rurais com condições adequadas, afim de aumentar a produtividade.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Aumentando a produtividade agrícola pode ter efeitos positivos em cascata na economia local. Com maior renda disponível, os agricultores podem investir em suas operações, contratar mão de obra adicional e contribuir para o crescimento de outros setores, como o comércio e os serviços.

Por isso a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – S.A.P., esta justificando a necessidade para fazer o processo Licitatório na modalidade Pregão, de forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme estabelecido nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal Nº 14.133/2021, para aquisição de 01 (um) equipamento do tipo “Colhedora de Forragem – Ensiladeira” de uma linha para diversas culturas, acoplada em um trator – conforme especificações no quadro: “Descrição do Produto”, O contrato será gerenciado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme processo licitatório, com objetivo de atender as demandas da Administração Pública Municipal, pelo período 01 (um) ano: do dia da homologação, com possibilidade de prorrogação conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021, assim as demandas por esse tipo de aquisição serão executadas, além de tornar possível a competitividade e a economicidade esta abordagem abrangente garante que o Município realize uma contratação de forma transparente, eficiente e em conformidade com os parâmetros legais, assegurando a realização das compras com qualidade e responsabilidade da Administração Municipal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O plano anual de compras esta em desenvolvimento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1º – O Objeto a ser adquirido possui a caracterização de bens/serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estipulado pelo artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal Nº



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

14.133/2021. O Objeto deve estar em conformidade com as especificações descritas na tabela da estimativa das quantidades.

2º - Para o fornecimento/prestação do Objeto desejado, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o Objeto da licitação, além de apresentar os documentos necessários para a habilitação, de acordo com as disposições dos artigos 62 e 66 da Lei Nº 14.133/2021.

3º - O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos.

4º - O transporte e a entrega do equipamento será de responsabilidade do fornecedor, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

5º - A entrega técnica do equipamento deve ser agendado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Os requisitos estão descritos no Termo de Referência, documento essencial e integrante do processo, conforme Lei Nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 73/2020, art. 6º: Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou **o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços**, desde que o cálculo incida sobre um **conjunto de três ou mais preços**, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, entrou-se em contato com empresas do ramo compatível ao objeto necessitado, sendo apresentados três orçamentos, conforme o Painel de Preços.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro do Objeto:

ITEM	Qty.	Un.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	Un	“Colhedora de Forragem – Ensiladeira” de uma linha para diversas culturas, acionamento por trator, equipado com transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, 04 Rolos internos (sem acionamentos por correntes) sendo 2 rolos recolhedores, 1 liso e 1 móvel, rotor regulável com 12 facas em perfil “C”, processador de grãos + pró removível, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (02 à 36mm), afiador com pedra retangular, contra faca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, carenagem, bica de descarga, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, cardan de acionamento do rotor e rolos, transmissão por caixa e cardan, com diâmetro do eixo de entrada da caixa de transmissão de 45mm, comando hidráulico, eixo do rotor direto na caixa, conforme adequação as normas de segurança, rotação de 540 RPM na TDP, potência requerida na TDP de 55 CV à 90 CV, produção até 30 T/Hora, peso da máquina de 615 Kg.

Os quantitativos estimados por possíveis empresas participantes da licitação do Objeto:

EMPRESAS	CNPJ	Valor Un. - R\$	Total R\$
Gaúcha Representações.	15.823.601/0001-71	54.900,00	54.900,00
Com. Agro Vogel e Zimmermann Ltda.	49.552.222/0001-06	56.500,00	56.500,00
RM. Implementos Agrícolas.	44.239.024/0001-73	58.900,00	58.900,00
* Licitacon: Primum Com. de Implementos Ltda.	59.632.632/0001-10	32.000,00	32.000,00
MÉDIA TOTAL - R\$			50.575,00

* Pref. Mun. de Cerro Branco / RS.: Pegão Eletrônico: 034/25, Processo Administrativo: 370/2025, Termo de Contrato: 068/2025 – 12/11/2025.

- Orçamentos em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, com o intuito de solucionar a necessidade administrativa abordada neste Estudo Técnico Preliminar, identifica-se como viável a contratação da empresa habilitada para o fornecimento de 01 (um) equipamento do tipo “Colhedora de Forragem - Ensiladeira” de uma linha para diversas culturas, acoplada em um trator – conforme especificações no quadro: Descrição do Produto, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, tem o objetivo de incentivar o desenvolvimento rural sustentável e modernizar as práticas agrícolas nas pequenas propriedades rurais.

Por ser uma aquisição somente de 01 (um) equipamento utilizado por ciclo de colheita, com o intuito de solucionar a necessidade administrativa abordada neste Estudo Técnico Preliminar junto aos Produtores Rurais, identifica-se como viável a contratação de empresa habilitada para realizar o fornecimento do referido Objeto.

Conforme a disponibilidade continuada haverá acesso imediato ao equipamento sempre que necessário, sem depender da disponibilidade de locadoras ou empresas de serviços, bem como na flexibilidade de uso vai permitir utilizar o equipamento conforme a demanda, sem restrições de tempo ou utilização impostas pelos contratos de locação ou arrendamento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor média total de **R\$ 50.575,00 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais)**, conforme orçamento mais vantajoso para aquisição do Objeto, realizando pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta envolve a contratação de empresa habilitada no ramo para fornecer o Objeto “01 (um) equipamento do tipo “Colhedora de Forragem - Ensiladeira” de uma linha para diversas culturas, acoplada em um trator – conforme especificações no quadro: Descrição do Produto”, o objetivo é fazer com que a produtividade das explorações agrícolas com a utilização de um equipamento moderno e mais eficiente sem a necessidade de investimentos individuais.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art 47, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021., as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do Objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica.

O Objeto do processo licitatório será disponibilizada de forma única na aquisição de 01 (um) equipamento do tipo “Colhedora de Forragem - Ensiladeira” de uma linha para diversas culturas, acoplada em um trator – conforme especificações no quadro: Descrição do Produto”.



10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Gerando economicidade aos cofres públicos. A aquisição terá como resultado a garantia de fornecimento de 01 (um) equipamento novo do tipo “Colhedora de Forragem - Ensiladeira” de uma linha para diversas culturas, acoplada em um trator – conforme especificações no quadro: Descrição do Produto, de qualidade suficiente para atender a necessidade dos agricultores do município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para que a pretendida aquisição tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas:

- a) elaboração de minuta do edital.
 - b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária.
 - c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso).
 - d) elaboração de minuta do contrato.
 - e) análise jurídica do processo.
 - f) publicação e divulgação do edital e anexos.
 - g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação.
 - h) realização do certame, com suas respectivas etapas.
 - i) realização de empenho.
 - j) assinatura e publicação do contrato.
-



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária indicará o nome do(s) servidor(es) para atuar(em) como gestor e fiscal do contrato, por meio de Portaria.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considerando o tipo de equipamentos não foi identificado possíveis danos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Autorizo os tramites legais para a Licitação e homologação.

Paraíso do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

Jones Diego Radiske
Secretário de Agricultura e Pecuária

Claiton C. Müller
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul